



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2012

Concurso Público Municipal para provimento de cargos efetivos da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá/MG.

Realização: FRAMINAS - <http://www.gestaoconcurso.com.br> - [comunicacao@gestaoconcurso.com.br](mailto:comunicacao@gestaoconcurso.com.br)

### TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2012

O Prefeito de Araxá – Estado de Minas Gerais, Dr. Jeová Moreira da Costa, no uso de suas atribuições constitucionais, torna público as retificações e alterações abaixo especificadas relativas ao Edital 01/2012, publicado no dia 05 de outubro de 2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

#### ALTERAÇÃO DOS ITENS:

- 3.19.4 As informações prestadas na Ficha Eletrônica de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato, que poderá ser excluído do Concurso Público da FCAA – Edital 01/2012 caso seja constatado o fornecimento de dados incorretos, salvo o direito ao contraditório e à ampla defesa, sendo que no caso de informações incorretas o candidato poderá corrigir no dia da prova com os documentos originais junto ao fiscal de prova na ATA de Ocorrência de sua sala.
- 3.19.25 A declaração falsa de dados para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, salvo o direito ao contraditório e à ampla defesa, sendo que no caso de informações incorretas o candidato poderá corrigir no dia da prova com os documentos originais junto ao fiscal de prova na ATA de Ocorrência de sua sala.

#### 5 DAS ETAPAS

- 5.1 Este Concurso Público constará das seguintes etapas, **SOMENTE**:
- Provas de Títulos Acadêmicos, somente para os cargos de nível superior, de caráter classificatório;
  - Provas Objetivas de caráter classificatório e eliminatório para todos os cargos;

#### EXCLUSÃO DOS ITENS:

- Exclusão do item 5.4 - **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** e dos seus respectivos subitens (5.4.1 a 5.4.15)
- Exclusão da alínea “f” do subitem 8.1, referente ao recurso contra o resultado da Avaliação Psicológica;

Araxá, 30 de julho de 2013.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ**

**Jeová Moreira da Costa**

**Prefeito**